



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**LEI Nº 4.157, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

**Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor total de R\$5.097,76 (cinco mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos), no orçamento vigente.**

**Art.1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 12.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R\$5.097,76 (cinco mil noventa e sete reais e setenta e seis centavos) no orçamento corrente, conforme a seguinte estrutura programática.

20 608 0090 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA  
20 608 0090 1 333000 - AQUIS DE MAQ E EQUIP P/ PATRULHA AGRÍCOLA  
4.4.20.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (6375) ..... R\$  
5.097,76  
FONTE: - 1979 CONVÊNIO 847375/2017 - MAPA-SICONV

**TOTAL DA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR: ..... R\$5.097,76**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 24 de agosto de 2022.**

**Vilmar Oliveira  
Prefeito de Rosário do Sul.**

**Claudiney do Couto Guimarães,  
Secretário de Administração e Recursos Humanos**